



## *Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto*

Avenida Antônio Berçan, 59 – CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1098/2012, 05 de abril de 2012

“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 1088/2011 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E DEFINE O SISTEMA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUÊTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Almojarife passa a ser o de nível II constante do Anexo V da Lei Complementar Nº 1088/2011.

**Art. 2º** - O vencimento básico dos servidores públicos municipais ocupantes do cargo de Pedreiro passa a ser o de nível IV constante do Anexo V da Lei Complementar Nº 1088/2011.

**Art. 3º** - Fica assegurado que o menor vencimento a ser pago aos servidores municipais de Santa Rita do Ituêto será igual a um piso nacional de salários.

**Art. 4º** - Acrescenta ao artigo 16 da Lei Complementar Nº 1088/2011 o seguinte parágrafo:

*“§7º. Mediante ato administrativo do Chefe do Executivo, poderá ser concedida gratificação pela relevância do serviço prestado, de até 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base.”*

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2012, podendo o Prefeito suplementá-las, se necessário, observando, para esse fim, o disposto no artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Orçamentária Anual.



*Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto*

Avenida Antônio Berçan, 59 – CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

**Art. 6º** - Fica alterado o Anexo V, do nível I ao nível VI, os demais ficam inalterados.

**Art. 7º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Santa Rita do Ituêto, Estado de Minas Gerais, 05 de abril de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Firmino Ton', enclosed within a blue oval shape.

FIRMINO TON

Prefeito



***Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto***  
Avenida Antônio Berçan- 59, Centro - CNPJ: 18.413.187/0001-10  
***Santa Rita do Ituêto - MG***

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que a presente Lei foi pulicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto em 05 de Abril de 2012.

---

ANA DE FÁTIMA BALDON TON  
Secretária de Administração

Santa Rita do Ituêto 05 DE ABRIL DE 2012.

**ANEXO I**  
**NÍVEIS E SIMBOLOS**  
**SIMBOLOS**

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	622,00	637,55	653,49	669,83	686,57	703,74	721,33	739,36	757,85	776,79
II	746,40	765,06	784,19	803,79	823,89	844,48	865,60	887,24	909,42	932,15
III	895,68	918,07	941,02	964,55	988,66	1.013,38	1.038,71	1.064,68	1.091,30	1.118,58
IV	1.074,82	1.101,69	1.129,23	1.157,46	1.186,40	1.216,06	1.246,46	1.277,62	1.309,56	1.342,30
V	1.289,78	1.322,02	1.355,07	1.388,95	1.423,67	1.459,27	1.495,75	1.533,14	1.571,47	1.610,76
VI	1.547,74	1.586,43	1.626,09	1.666,74	1.708,41	1.751,12	1.794,90	1.839,77	1.885,76	1.932,91
VII	1.627,36	1.903,71	1.951,31	2.000,09	2.050,09	2.101,34	2.153,88	2.207,72	2.262,92	2.319,49
VIII	1.952,83	2.284,46	2.341,57	2.400,11	2.460,11	2.521,61	2.584,65	2.649,27	2.715,50	2.783,39
IX	2.343,40	2.741,35	2.809,88	2.880,13	2.952,13	3.025,94	3.101,58	3.179,12	3.258,60	3.340,07
X	2.812,08	3.289,62	3.371,86	3.456,15	3.542,56	3.631,12	3.721,90	3.814,95	3.910,32	4.008,08
XI	3.374,49	3.947,54	4.046,23	4.147,39	4.251,07	4.357,35	4.466,28	4.577,94	4.692,39	4.809,70
XII	4.049,39	4.737,05	4.855,48	4.976,86	5.101,28	5.228,82	5.359,54	5.493,53	5.630,86	5.771,64
XIII	4.859,27	5.684,46	5.826,57	5.972,24	6.121,54	6.274,58	6.431,44	6.592,23	6.757,04	6.925,96
XIV	5.831,13	6.821,35	6.991,89	7.166,68	7.345,85	7.529,50	7.717,73	7.910,68	8.108,44	8.311,15
XV	6.997,35	8.185,62	8.390,26	8.600,02	8.815,02	9.035,40	9.261,28	9.492,81	9.730,13	9.973,39